

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1185/77

(25 de Outubro de 1977)

As Sessões de Justica
 S. Sessões de 25/10/1977
 Presidente

RETIRADO pelo autor, em
 14/02/1978, conforme re-
 querimento nº 03/78, apro-
 vado na mesma data.

Saverio Agustinelli -
 Presidente em exercício

Dispõe sobre a deno-
 minação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, aprova:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
 alterar a denominação da Estrada Padre José Cezar de Cliveira, localiza-
 da no Bairro das Laranjeiras, para Avenida Luiz Gonzaga Dártora.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de lei tem por escopo denominar
 de Avenida Luiz Gonzaga Dártora a Estrada Padre José Cezar de Oliveira,
 localizada no bairro das Laranjeiras.

Luiz Gonzaga Dártora nasceu nesta cidade, a 25 de
 maio de 1930. Seus genitores João Dártora e D. Arminda Cavalheri Dárto-
 ra souberam incutir-lhe esmerada educação e respeito, que nortearam to-
 da sua vida.

Iniciou seus primeiros estudos em Caieiras, onde des-
 de cedo, conhecendo as dificuldades que um jovem de origem humilde, en-
 frenta para ascender a posições mais elevadas na escala social e al-



cançar seus objetivos. Trabalhou toda sua juventude na Companhia Melhoramen-
tos de São Paulo, onde, mercê de seu trabalho e de sua capacidade, alcançou
almejadas posições, concomitantemente com o respeito e amizade de superio-
res e subalternos.

Casou-se com a Sra. Aurora Zangirolami Dártora aos 30
de novembro de 1957, com quem teve tres filhas: Célio Aparecida, Silvia Re-
gina e Sandra Maria.

Como Caieirense, teve participação destacada em defesa
da coletividade, participando ativamente do movimento pró-emancipação do
então distrito de Caieiras, tendo sido em 1968 o segundo vereador mais vota-
do dentro de sua legenda partidária.

Como vereador dinâmico e ativo, estava sempre buscando
soluções em favor de sua comunidade, que soube amar e defender.

Aos 30 dias do mes de outubro de 1976, veio a falecer,
em plena campanha eleitoral, causando imensa lacuna na sociedade.

Face ao exposto e visando adequar a denominação de
ruas às normas vigentes, justifica-se plenamente esta homenagem que ora pre-
tendemos efetivar.

Sala das Sessões, em 25 de outubro 1977


Aparecido Correa de Campos
Vereador